

Reunião da Comissão Permanente de Doutoramento e Pós-Doutoramentos com Coordenadores dos Cursos de 3º Ciclo e Coordenadores de Especialidade

Local: Sala de Reuniões dos Órgãos de Gestão

Data: 13 de Abril de 2011

Hora: 14h00

Convocados	Presentes
Presidente: Prof ^a . Doutora Leonor Moniz Pereira	F
Prof ^a Doutora Ana Maria Macara Oliveira	✓
Prof. Doutor António Prieto Veloso	✓
Prof. Doutor Carlos Alberto Serrão dos Santos Januário	✓
Prof. Doutor Duarte Fernando Rosa Belo Patronilho Araújo	✓
Prof. Doutor Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Prof. Doutor Francisco dos Santos Rebelo	✓
Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	F
Prof. Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires	✓
Prof. Doutor José Manuel Fragoço Alves Diniz	✓
Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Prof ^a . Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	✓
Prof. Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge Amaral de Melo Teixeira	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato	✓
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	✓
Prof. Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa	F

Agenda	Decisões/Acta
1 Organização dos Cursos de Doutoramento	1 Foi apresentado e discutido o documento de Doutoramento em Motricidade Humana. (<i>Anexo</i>)
Seminários	Foi solicitado aos Coordenadores de Especialidade que enviassem até ao dia 30 de Abril as propostas de modelos de seminário para os seminários que deverão decorrer em Junho de 2011. Nas propostas devem constar: <ul style="list-style-type: none"> – Título – Sumário – Resumo (1000 a 1500 caracteres)

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">– Modelo de Avaliação– Em caso de especialistas externos deverá ser acompanhado de <i>Curriculum Vitae</i>. |
|--|--|

Nada mais havendo a tratar a reunião foi terminada às 15h.30.m

(Prof. Doutor António Prieto Veloso)

(Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas)

Doutoramento em Motricidade Humana

Descrição sumária dos objectivos visados pelo ciclo de estudos e sua organização

a) Introdução

O doutoramento em Motricidade Humana tem por finalidade formar especialistas ao mais alto nível no estudo do movimento humano, em múltiplas dimensões de análise, valorizando ópticas e metodologias multidisciplinares. Orienta-se para a compreensão aprofundada dos processos de produção de movimento humano, numa perspectiva biopsicossocial. O objecto de estudo também se cruza, numa perspectiva anglo-saxónica, com a Ciência do Movimento Humano (Human Movement Science) ou Kinesiology.

De uma forma genérica pode dizer-se que envolve o estudo dos processos de controlo e de produção do movimento, o estudo das condições de suporte da acção, a plasticidade comportamental do organismo e, eventualmente, a sua modificação no tempo por processos maturacionais, por efeitos específicos de intervenção e pelas circunstâncias contextuais. A adaptação do movimento a condições circunstanciais e o efeito de variáveis psicossociais interferentes sobre a acção são ainda interesses específicos desta área de doutoramento.

A coordenação científica do ciclo de estudos é da responsabilidade do Coordenador de Doutoramento e da Comissão de cursos de doutoramento, a quem compete preparar em conjunto com os orientadores as propostas dos planos de estudos de cada aluno.

Considera-se que o tempo médio do ciclo de estudos será 3 a 4 anos em tempo integral, embora excepcionalmente possa chegar a 5 anos, de acordo com o Regulamento Geral dos Doutoramentos.

b) Objectivos

O Ciclo de Estudos Conducente ao grau de Doutor em Motricidade Humana tem como objectivo principal a produção de conhecimento através da realização de investigação original nesta área, numa perspectiva fundamental ou aplicada. A carga de trabalho total do ciclo de estudos deverá corresponder a 3 anos a tempo integral.

Com a atribuição do grau de Doutor em Motricidade Humana os estudantes devem:

- demonstrar possuir um conhecimento sistemático numa das áreas da Motricidade Humana (Especialidades de Doutoramento) e dominar as técnicas e métodos de investigação associados a essa área;
- demonstrar capacidade para conceber, projectar e realizar uma investigação significativa em Motricidade Humana;
- produzir, através de investigação original, uma contribuição que expanda a fronteira do conhecimento em Motricidade Humana, e que seja reconhecida pela publicação dos resultados dessa investigação em revistas internacionais com factor de impacto (ISIS) nos termos do regulamento de Doutoramento da Faculdade de Motricidade Humana;
- apresentar competências que permitam a sua integração em diferentes contextos profissionais ou académicos como promotores do progresso e detentores de elevada especialização.

Um doutor em Motricidade Humana deve ainda ser capaz de comunicar com os seus pares, e com a sociedade em geral sobre a sua área de especialização, e de promover, em contextos académicos e profissionais, o avanço científico, social e cultural numa sociedade baseada no conhecimento.

c) Organização do ciclo de estudos

O 3º ciclo em Motricidade Humana inclui uma parte lectiva, com realização de 1 Seminário obrigatório de 30 ECTS no total, que decorre em dois períodos de respectivamente no final do 1º semestre e do 2º semestre de cada ano, podendo ser frequentado nos dois primeiros anos do ciclo de estudos. Este seminário visa fundamentalmente o aprofundamento do conhecimento da Motricidade Humana nas suas múltiplas facetas e de métodos e técnicas de investigação dos processos inerentes ao seu estudo tendo uma componente específica da especialidade de doutoramento com 15 ECTS e uma componente com igual nº de ECTS em que o aluno deverá seleccionar da oferta de seminários das restantes especialidades de

doutoramento em Motricidade Humana de forma a aumentar formação multidisciplinar dos doutorandos permitindo uma melhor integração das várias abordagens características das diversas especialidades no âmbito dos estudos da Motricidade Humana. Esta dupla vertente de especialização e multidisciplinaridade deverá permitir avaliar a evolução e maturidade científicas de cada aluno em relação aos temas abordados e às suas capacidades de desenvolver investigação de forma autónoma e inovativa, por forma a potenciar um bom percurso dos trabalhos de investigação conducentes à dissertação que se desenvolvem nos semestres seguintes (150 ECTS).

A dissertação é uma tese original de estudos e investigação numa das especialidades de doutoramento em Motricidade Humana após o que é conferido o Diploma de Doutor em Motricidade Humana na especialidade em que a dissertação foi desenvolvida. O diploma comprova o nível de conhecimentos alargado e sólidos de base científica, necessários para a realização de trabalhos de investigação fundamental ou aplicada que possam contribuir para o alargamento do conhecimento no domínio científico do estudo com um profundo conhecimento e domínio das técnicas e metodologias próprias da área de especialidade mas sem descurar a capacidade de integração no âmbito mais vasto da Motricidade Humana. Nos termos do regulamento de Doutoramentos da FMH e da deliberação do Plenário do Conselho Científico da FMH de 13 de Fevereiro de 2008 e da Reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico da FMH de 16 de Abril de 2008, os alunos que tenham iniciado o processo de Doutoramento após 14 de Fevereiro de 2008 terão obrigatoriamente de fazer prova de publicação ou de aceitação para publicação de um artigo em revista de indexada ISI com factor de impacto resultante do trabalho elaborado no âmbito deste doutoramento para poder submeter a sua dissertação.

C.1. Dissertação

O desenvolvimento do trabalho experimental/ou outro conducente à elaboração, apresentação e discussão da Tese é da maior importância na obtenção do grau de Doutor em Motricidade Humana sendo desenvolvida numa das especialidades de doutoramento aprovadas pelo Conselho Científico à qual são atribuídos 150 créditos ECTS. Este trabalho deve reflectir o estado da arte nesta especialidade e demonstrar um domínio das áreas de estudo e metodologias típicas da mesma sendo estas laboratoriais ou outras, este domínio, inovação e excelência serão validados por um processo de avaliação tradicional e a sua contextualização a nível

internacional reforçado pela exigência de publicação em revista científica com factor de impacto.

C.2. Seminário

A unidade curricular de seminário é organizada em seis módulos com 5 ECTS cada. Estes módulos têm 3 tipologias distintas; Conferências, Estudos Avançados e Estudos Metodológicos e/ou Experimentais. ***Cada aluno terá que frequentar 2 módulos da cada tipologia sendo um deles da sua especialidade e outro de uma das restantes especialidades do curso de doutoramento.*** Em todos os casos (Conf., Est. Avanç., Mét. Inv. e Mét. Lab.), considera-se sempre a análise, a discussão, a crítica, ou a avaliação de direcções futuras sobre o **estado da arte**, qualquer que seja o tema escolhido e o formato do Seminário.

Recorda-se que a frequência e aprovação na unidade curricular de seminário em Motricidade Humana deverá salvaguardar que para além do âmbito estrito de estudo em que a dissertação de doutoramento se enquadra o doutorando adquire competências de conhecimento, de desenvolvimento metodológico e se aplicável de domínio laboratorial na área de especialidade em que o doutoramento se inscreve e mais ainda no âmbito mais geral da Motricidade Humana pela frequência de módulos de seminário seminário nos módulos conferências, de estudos avançados e de trabalhar com um enquadramento interdisciplinar, alargando os horizontes e evitando a concentração excessiva no seu tema de investigação; A aprovação no respectivo seminário do Curso de Doutoramento é condição necessária para a prossecução do plano de trabalho de investigação.

C.2.1 Conferências

Cada aluno terá que frequentar dois módulos de Conferências com 5 ECTS cada que se entendem como um conjunto integrado de comunicações em estilo tutorial por parte de especialista(s), que deve incluir períodos de discussão. Preferencialmente deverá ser organizado em blocos de 5 horas (dois blocos completam o módulo) incluído o período de discussão perfazendo 2,5 ECTS. Para aprovação do módulo deverá o aluno ver a sua presença registada e deverá o coordenador de especialidade garantir o registo dessa presença e também de um resumo de 2 a 4 páginas da cada uma das conferências.

C.2.2 Estudos Avançados

Cada Aluno deverá frequentar e ter aprovação na respectiva avaliação em dois módulos de Estudos Avançados com 5 ECTS cada, que se entendem como aulas em onde se aborda um ou mais temas relacionados, direccionada para estudantes em fase avançada de formação científica (i.e., jovens investigadores), e onde a discussão em grupo, devidamente preparada (p. ex., com leituras e interacção online prévia), assume um papel fundamental.

Preferencialmente deverá ser organizado em blocos de 5 horas (dois blocos completam o módulo) perfazendo 2,5 ECTS. Para aprovação do módulo deverá o aluno ver a sua presença registada devendo o coordenador de especialidade garantir o registo dessa presença e também de um resumo de 2 a 4 páginas da cada dos temas tratados. Para além disso deve o coordenador da especialidade fazer o registo da estrutura de avaliação bem como das frequências, relatório ou outras formas previstas na organização do módulo como processo de avaliação do módulo. A classificação final do Módulo é a média aritmética das classificações de cada bloco (se se aplicar) sendo da responsabilidade o coordenador de especialidade o registo dessa classificação.

C.2.3 Métodos de Investigação e/ou Métodos laboratoriais

Cada Aluno deverá frequentar e ter aprovação na respectiva avaliação em dois módulos de Métodos de Investigação e/ou de Métodos Laboratoriais com 5 ECTS cada. Nesta tipologia tipologia é considera-se duas vertentes que a seguir se descrevem:

Métodos de Investigação serão aula (s) similar (es) aos Estudos Avançados direccionada para um tema mais aplicado. Pode eventualmente incluir uma vertente prática, mas deve acima de tudo privilegiar a discussão crítica sobre as metodologias em análise.

Métodos laboratoriais serão aula (s) similar (es) aos Estudos Avançados direccionada para o domínio de técnicas e de instrumentos. Inclui uma vertente prática experimental em ambiente laboratorial, mas privilegia fundamentalmente a discussão crítica sobre as vantagens e limitações das técnicas em análise.

Preferencialmente deverá ser organizado em blocos de 5 horas (dois blocos completam o módulo) perfazendo 2,5 ECTS. Para aprovação do módulo

deverá o aluno ver a sua presença registada devendo o coordenador de especialidade garantir o registo dessa presença e também de um resumo de 2 a 4 páginas de cada dos temas tratados. Para além disso deve o coordenador da especialidade fazer o registo da estrutura de avaliação bem como das frequências, relatório ou outras formas previstas na organização do módulo como processo de avaliação do módulo. A classificação final do Módulo é a média aritmética das classificações de cada bloco (se se aplicar) sendo da responsabilidade o coordenador de especialidade o registo dessa classificação.

NOTA: Para a candidatura a estes módulos pode ser requeridas aos alunos competências básicas nas metodologias experimentais ou de tratamento de dados (p ex. domínio de métodos estatísticos) de forma a garantir a fluidez e exequibilidade de discussão e avaliação ao nível expectável para um curso de doutoramento esta prerrogativa deve ser proposta pelo coordenador de especialidade ao coordenador de Doutoramento.

d) Especialidades de Doutoramento em Motricidade Humana

Doutoramento em Motricidade Humana

Coordenador: Prof. Doutor António Veloso

Coordenador Adjunto: Prof. Doutor Pedro Teixeira

Coordenador/Especialidade

Fisiologia do Exercício – Prof. Doutor Francisco Alves

Biomecânica – Prof. Doutor António Veloso

Actividade Física e Saúde – Prof. Doutor Pedro Teixeira

Treino Desportivo – Prof. Doutor Duarte Araújo

Ergonomia – Prof. Doutor Francisco Rebelo

Dança – Prof.^a Doutora Ana Macara

Reabilitação – Prof.^a Doutora Leonor Moniz Pereira

Psicologia do Exercício e do Desporto – Prof. Doutor Sidónio Serpa

Sociologia e Gestão do Desporto – Prof. Doutor Gustavo Pires

Desenvolvimento e Aprendizagem Motora – Prof. Doutor Filipe de Melo

e) Normativos Internos do Curso de Doutoramento

Despacho nº9-PD-11- 24 de Março de 2011

DOUTORAMENTOS NA FMH

A publicação no Diário da República de 25 de Novembro de 2010, do Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana, veio colocar a necessidade de definição complementar de normas para especificação no âmbito administrativo dos processos de candidatura, inscrição, programa de trabalhos, avaliação, propinas, regime de integração e disposições finais complementares, as quais se aprovam de acordo com os seguintes pontos:

Candidatura

- Na submissão da candidatura, em formulário próprio, deve constar o ramo e especialidade, o título provisório da tese, o nome do orientador ou orientadores, as declarações de aceitação do orientador ou orientadores (nº 3 do artº 4º do regulamento de doutoramento da FMH).
- Compete à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos (DGAA) enviar o processo para o Conselho Científico (CC). Efectuada a verificação dos elementos que integram a candidatura, o Conselho Científico procederá à apreciação da mesma, após solicitação de parecer ao Coordenador do curso de doutoramento, que deverá ouvir o Coordenador da Especialidade (artº 5º, nº 1 do regulamento). Caso a apreciação seja positiva, o candidato deverá proceder à sua inscrição definitiva na DGAA.
- No caso de no processo de candidatura não constar o nome do orientador, competirá ao CC, solicitar ao Coordenador de doutoramento a indicação de um orientador, ouvido o coordenador da Especialidade.

Inscrição

- Existem dois períodos de candidatura e de inscrição.
- O 1º período de candidatura decorre de 1 de Janeiro a 15 de Abril. Os alunos com candidatura aprovada neste período, terão o seu período de inscrição de 15 Abril a 15 Maio e iniciam o curso de Seminário em Junho.
- O 2º período de candidatura decorre de 1 de Julho a 15 de Novembro. Os alunos com candidatura aprovada neste período, terão o seu período de inscrição de 15 Novembro a 15 Dezembro, iniciando o Seminário em Janeiro.
- Os Coordenadores de Curso deverão propor ao CC para aprovação, os temas dos módulos que irão fazer parte do próximo Seminário. O CC deverá informar a DGAA dos temas aprovados, nos seguintes períodos:
 - 1 a 13 de Abril, para o período de inscrição de 15 de Abril a 15 de Maio;
 - 1 a 13 de Novembro, para período de inscrição de 15 de Novembro a 15 de Dezembro.
- Na candidatura o estudante deverá indicar quais os módulos que pretende frequentar em termos opcionais, de uma listagem previamente definida pelo CC. A sua inscrição está sujeita à aprovação pelo CC dos módulos que irão funcionar e deverá ser efectuada para o Seminário que se irá iniciar seguidamente e nas especialidades disponíveis.
- As inscrições devem efectuar-se por especialidade. O estudante deve inscrever-se em 6 módulos: 3 na especialidade e nas respectivas unidades curriculares (UC) - Conferências, Estudos avançados, Métodos de investigação - e 3 noutras especialidades (Conferências, Estudos avançados, Métodos de investigação).

Programa de Trabalhos para a elaboração da dissertação

- O programa de trabalhos para a elaboração da dissertação terá de ser entregue até ao final do 2.º semestre do curso de doutoramento e aprovado pela Comissão de Doutoramento e Pós -Doutoramento do Conselho Científico (Artº 8º nº 3 do regulamento).
- Para estudantes que tiveram a sua candidatura aprovada até 15 de Dezembro:

o entrega do programa de trabalhos até ao prazo limite de inscrição do ano seguinte (15 de Dezembro).

- Para estudantes que tiveram a sua candidatura aprovada até 15 de Maio:

o entrega do programa de trabalhos até ao prazo limite de inscrição do ano seguinte (15 de Maio).

- O programa de trabalhos só poderá ser entregue com o parecer do orientador em formato elaborado pelo CC e fornecido pela DGAA.

Avaliação das UC do Seminário

- Cada Seminário compõe-se de 6 UC. Todas as UC têm classificação à excepção de Conferências 1 e 2 que será avaliada pela assiduidade, a classificação final será do tipo "frequentou/não frequentou". Terá portanto lançamento de notas em 4 UC (Estudos avançados e Métodos de investigação - 1) e (Estudos avançados e Métodos de investigação – 2)

- A nota é lançada pelo regente de cada módulo. A pauta será disponibilizada de forma a permitir o lançamento da nota até ao final do mês seguinte à realização do Seminário. (Final de Fevereiro para o Seminário de Janeiro e 15 de Julho para o Seminário de Junho).

- O regime de avaliação corresponderá aos parâmetros definidos por cada regente, nomeadamente em termos de assiduidade.

Propinas

- Os estudantes terão sempre direito a 3+1 anos (total de quatro anos). Caso não entreguem nesse período, terão que solicitar nova inscrição com pagamento de uma propina, a definir pelo Conselho de Gestão.

- Pela inscrição para doutoramento são devidas propinas num montante a fixar anualmente, podendo também caber o pagamento doutras propinas pela frequência de unidades curriculares complementares, quando exigidas ao abrigo do nº 3 do artigo 5º do regulamento de doutoramentos da FMH.

- A inscrição é anual pelo que tem de ser anualmente renovada até à data de entrega da tese provisória. No 1º semestre o aluno inscreve-se no seminário e paga a 1ª propina. No 3º semestre paga a 2ª propina. No 5º

semestre paga a 3ª propina. O pedido de prorrogação por mais um ano deve ser solicitado no período de inscrição correspondente ao 7º semestre e terá que ser acompanhado da entrega de um relatório de progresso em formulário próprio definido pelo CC, com o respectivo pagamento de propina. De acordo com o nº 6 do artº 8 do Regulamento de doutoramento da FMH, o estudante só poderá requerer a prova pública depois da conclusão com aproveitamento da parte curricular do curso (6 módulos do Seminário).

Regime de Integração

a) Relativo ao doutoramento em Motricidade Humana

- Os estudantes que se inscreveram até 28 de Abril de 2010 poderão manter a área de especialidade em que se inscreveram. Terão creditação do Seminário sem nota e não têm diploma de estudos avançados, não lhes sendo aplicado o disposto no artº 8 nº 6 do regulamento, no qual se estipula que os alunos só podem requerer a prova pública depois da conclusão com aproveitamento da parte curricular do respectivo curso de doutoramento.

- Os estudantes que se inscreveram até 28 de Abril de 2010 e que pretendam ter o diploma de estudos avançados, terão que designar a especialidade na qual pretendem realizar o Curso, no âmbito das referenciadas no Despacho nº 7501/2010 de 28 de Abril e efectuar a inscrição nos 6 módulos: 3 na especialidade e nas respectivas UC (Conferências, Estudos avançados, Métodos de investigação) e 3 noutras especialidades (Conferências, Estudos avançados, Métodos de investigação) ou em alternativa solicitar um processo de equivalência a esses módulos.

- Os estudantes que se inscreveram depois de 28 de Abril de 2010, terão que designar a especialidade na qual pretendem realizar o seminário, no âmbito das referenciadas no Despacho nº 7501/2010, de 28 de Abril.

b) Relativo ao doutoramento em Ciências da Educação

- Os estudantes que se inscreveram até 10 de Janeiro de 2011 poderão manter a área de especialidade em que se inscreveram. Terão creditação do Seminário sem nota e não têm diploma de estudos avançados, não lhes sendo aplicado o disposto no artº 8º nº 6 do regulamento, no qual se estipula que os alunos só podem requerer a prova pública depois da conclusão com aproveitamento da parte curricular do respectivo curso de doutoramento.

- Os estudantes que se inscreveram até 10 de Janeiro de 2011, e que pretendam ter o diploma de estudos avançados, terão que designar a especialidade na qual pretendem realizar o Curso, no âmbito das referenciadas no Despacho nº 616/2011, de 10 de Janeiro e efectuar a inscrição nos 6 módulos: 3 na especialidade e nas respectivas UC (Conferências, Estudos avançados, Métodos de investigação) e 3 noutras especialidades (Conferências, Estudos avançados, Métodos de investigação) ou em alternativa solicitar um processo de equivalência a esses módulos.

- Os estudantes que se inscreveram depois de 10 de Janeiro de 2011, terão que designar a especialidade na qual pretendem realizar o seminário, no âmbito das referenciadas no Despacho nº 616/2011, de 10 de Janeiro.

Cruz Quebrada, 13 de Abril de 2011